



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CGC: 04.822.151/0001-86

Departamento Autônomo de Futebol Suburbano

D. A. F. S. / F. P. F.



PORTARIA Nº. 001/2014 = DAFS/FPF

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE FUTEBOL SUBURBANO = ANO- 2014

AOS: CLUBES FILIADOS, ASSOCIAÇÕES E AREA METROPOLITANA DA CAPITAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/2014 = DAFS/FPF.

MESES: JANEIRO A FEVEREIRO.

Horário de Funcionamento do Suburbano DAFS, Seg. Ter, Quí. e Sex: das 15hs15min às 18hs50min (**Quarta Ñ Funcionará**) a não ser quando houver feriado no decorrer da semana, funcionara normal.

*Renovação da Licença de Funcionamento dos Clubes Filiados e pedidos de *Licença de Novo(s)

Clube(s). Os Clubes, e as Associações que não tirar o *Licenciamento/Anuidade conforme a Circular e Cronograma de atividade, e quem tiver com debito/devendo não disputará as copas de Futebol Suburbano e Jogos Oficiais promovidas e administradas pelo DAFS/FPF.

*O clube eliminado ou suspenso não poderá participar das Copas e de jogos oficiais administrados pelo departamento de Futebol Suburbano/DAFS/FPF.

Deverá ter um torneio **Sub 13** da Copa de Futebol Suburbano, que ficará a Cargo e de responsabilidade de cada Coordenador, ou Diretor de cada Clube, e Associação de cada Bairro e Área Metropolitana de Belém, Atletas nascido em 2001, 2002, e 2003, com o parecer final do Diretor do DAFS/FPF, terão uma reunião do conselho técnico na sala do DAFS, em Fevereiro/2014. Os interessados, procurar Diretor do DAFS. (vagas limitadas).

*Aberta à inscrição da Copa de Futebol **Sub 20 18,19, 20anos**, nascido. (Em, 1996, 1995 e 1994).

*Abertas a Inscrição do Curso de Formação de Árbitros de Futebol Suburbano/2014.

*Reciclagem para todos os Árbitros, do quadro do DAFS.

*Todos os Coordenadores e Vice-Diretor do DAFS terão que apresentar fechamento de relatório do ano anterior 2013.

*Os Clubes que deverão participar das Copas Suburbanas e jogos oficiais administrados pelo Suburbano e receberão uma carta convite no ato de sua inscrição, expedida P/ comissão disciplinar, e todos os responsáveis por cada Equipe deverão assinar dando ciência da sua participação, com parecer e aprovação P/ Diretor Geral do DAFS/FPF.

*Inicio da Copa de Futebol Suburbano na **Sub 20/2014**.

MESES: MARÇO A ABRIL

*Encerramento de Licença/Anuidade de 2014 (até dia, 31 de Março)

*Abertas às inscrições da Copa Futebol Suburbanas **Sub18 (16 17 e 18 anos, Nascido, 1996, 1997 e 1998)**.

***Inicio da Copa de Futebol Suburbano** Categoria **Sub18** (Haverá torneio de apresentação das Equipes)

*Encerramento da Copa Suburbano cat. **Sub 20**. (EM MARÇO)

*Abertas às inscrições da Copa de Futebol suburbano **Sub16 (14, 15, e 16 anos, Nascido,1998,1999 e 2000)**

***Encerramento do curso de formação de Árbitros e Reciclagem do DAFS/FPF.**

MESES: MAIO A JUNHO

Inicio da Copa Suburbana **SUB16** (Haverá Torneio de Apresentação das Equipes)

Primeira reunião administrativa com a comissão da Copa da Juventude/2014,

Encerramento da Copa Suburbano categoria **Sub 16/2014**.

**Sede: Rua Paes de Souza N.º 424 – Fones: 3229-5088/32295397 – FAX: 3229-1331/32294877
CEP: 66075-030**



FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CGC: 04.822.151/0001-86

Departamento Autônomo de Futebol Suburbano

D. A. F. S. / F. P. F.



MESES: JULHO A AGOSTO

Segunda reunião administrativa com a comissão da Copa da Juventude/2014, para elaboração das cartas convites, para definição quem deverá ser convidadas as Seleção de bairro p/apresentar o melhor futebol do seu bairro, que será expedida e aprovada p/ Comissão Organizadora do evento com parecer final, do Presidente da Federação Paraense de Futebol juntamente com Coordenador Administrativo que tomaram as providências das inscrições de cada ATLETA, nascidos em, 2000>1999>1998, (14, 15, 16 anos).

A Seleção só deixará de participar da IX Copa da Juventude, por faltar reunião, por indisciplinas, deixar de cumprir as exigências e não honrar os seus Compromissos, e infringir as normas do Regulamento Geral da competição, e de Jogos Oficiais administrado pelo Depto. Suburbano da Federação.

MESES: SETEMBRO A OUTUBRO

Inscrição IX Copa da Juventude 2014 (previsão), as Seleções de Bairros serão convidadas através de carta convite pela Comissão da Copa.

Logo após as inscrições de cada Seleção, todos os responsáveis pela mesma deverão apresentar as datas, horários e locais das peneiras de atletas que serão escolhidos e apresentar relações de 25 atletas aprovados e não aprovados, e de quantos Alunos/Atletas que participaram das peneiras, de cada seleção. E entregar a relação juntamente com registro e concordo de cada Atleta no departamento Suburbano/DAFS, Início da IX Copa da Juventude de 2014 (Previsão - Outubro).

*O Atleta que jogou em outra seleção, terá que fazer a sua Transferência, e será amologada pelo Coordenador da COPA, devidamente carimbada e assinada. (**Atenção:** todas as Transferências de Atleta deverá ser entregue juntamente com a ficha de registro e concordo devidamente preenchida corretamente assinada pelo atleta e seu Coordenador ou Diretor responsável da Seleção Solicitada e Solicitante).

MESES: NOVEMBRO A DEZEMBRO

***FINAL DA IX COPA DA JUVENTUDE / 2014**

**Encerramento e Entrega das Premiações da Copa da Juventude: aos melhores,*

**Atleta artilheiro, Atleta revelação, Goleiro menos vazado, Técnico revelação, Árbitro revelação.*

****Entrega das medalhas (quantidade) a cada Atleta ficará a cargo e de responsabilidade da Comissão da IX Copa da Juventude!**

**Encerramento das Atividades do DAFS com entrega de Prêmios aos Colaboradores voluntários que se destacaram no ano 2014. Com participação do Presidente da FPF e outras autoridades convidadas q/ se fizerem presente na festa do ano/2014, do DAFS. A data, horas e local de Encerramentos será definida pela Diretoria do DAFS/FPF.*

Oswaldo Amador da Silva Júnior
Diretor Geral do DAFS/FPF

Antônio Carlos Nunes de Lima
Presidente da FPF

****DEUS É AMOR****

****JESUS NOS AMA****

**Sede: Rua Paes de Souza N.º 424 – Fones: 3229-5088/32295397 – FAX: 3229-1331/32294877
CEP: 66075-030**